



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS**

Avenida Governador Marcelo Déda, Nº 1743, CEP: 49790-000

Fone: (79) 3341-5083 – Horário de Funcionamento: 8hrs até às 14hrs



RESOLUÇÃO Nº 1/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a Aprovação do relatório de Gestão Anual da Secretaria Municipal de Assistência Social, ano referencia: 2019”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2019, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº03/1997 de 06 de maio de 1997 e suas alterações, Considerando a necessidade de Avaliar e Apreciar o Relatório de Gestão Anual da Secretaria Municipal de Assistência Social, ano referencia: 2019.

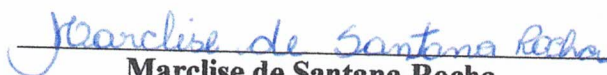
RESOLVE:

Art 1º- Deliberar acerca da Aprovação do Relatório de Gestão Anual da Secretaria Municipal de Assistência Social, ano referencia: 2019.

Art 2º- Após apreciação aprova-se sem ressalvas, considerando a grande Relevância a discussão ampla e aberta, a respeito do Relatório acima citado.

Art 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpre-se



Marclise de Santana Rocha
Presidente - CMAS

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 19 de fevereiro de 2020.

01 Aos dias 19 do mês de janeiro de 2020 às 08h42min da manhã, foi realizada a 1ª Reunião
02 Ordinária do CMAS, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Governador
03 Marcelo Déda Chagas, nº 1743, na cidade de Aquidabã/SE, convocada por sua
04 presidente Marclise de Santana Rocha para que fosse discutida e deliberada a seguinte
05 pauta: 1- Leitura e Aprovação da Ata Anterior; 2 - Apreciação e Aprovação do
06 Relatório de Gestão 2020; 3- Apreciação e Aprovação da Reprogramação de saldos
07 para 2020; 4 - O que ocorrer. Presentes os seguintes Conselheiros: Adriana Santos
08 Menezes; Franciele Lima Santos, Flavio dos Santos, Marcio Jean Resende de Sá,
09 Luciana Aragão Barbosa, Jamile Rodrigues, Ioná Felipe Pinto de Jesus, Óbelia
10 Costa de Andrade, Karolyne Ramos Cruz e a presidente Marclise de Santana Rocha
11 que saudou a todos verificando quórum declarou aberta a reunião com a leitura da Ata
12 Anterior que aprovada fora assinada pelo colegiado presente, conforme pauta da reunião
13 foi apresentado o Relatório de Gestão Anual da Secretaria Municipal de Assistência
14 Social, no qual foi detalhado todas as ações desenvolvidas pelas unidades assessorias
15 que desenvolvem os serviços de atenção social básica e especial dentro das tipificações
16 da Política Nacional de Assistência Social de acordo com a demanda do município,
17 aprovado sem ressalvas pela resolução de nº 1/2020. Em ato contínuo foi apresentado a
18 Reprogramação de Saldos do ano de 2019 para o Plano de aplicação para 2020,
19 discorrendo sobre todos os tópicos os valores a seguir: valor a reprogramar da Proteção
20 Social Especial: 27.679,31; Proteção Social Básica, 811,47; Proteção Social Especial
21 CREAS/PAEFI 28.527,79; Proteção Social Básica CRAS/PAIF-SCFV 40.587,17;
22 Programa Criança Feliz/PCF 10.047,45; ASSESUAS TRABALHO 7.961,39; BPC na
23 Escola 6.961,39; IGD-SUAS 17.299,35; IGDPBF 7.590,84 após apreciação o colegiado
24 presente aprovou a reprogramação de saldo sem ressalvas do qual foi baixada a resolução
25 2/2020. Antes de terminar a reunião a senhora Marclise de Santana Rocha comunicou
26 que precisará se afastar da presidência do conselho no período de licença maternidade,
27 que será a partir do mês que vem, sendo assim o senhor Flávio dos Santos assumirá a
28 Presidência do CMAS interinamente até o seu retorno. Sem mais para o momento a
29 reunião foi encerrada pela presidente do Conselho agradecendo a presença de todos e eu
30 Evellyn Martins da C. Herculano lavrei a presente ata, que após sua leitura se aprovada,
31 deverá ser assinada, por todos que se fizeram presentes, 19 de Fevereiro 2020.

32 *Evellyn Martins da C. Herculano*
33 *Luciana Aragão Barbosa Karolyne Ramos Cruz*
34 *Flavio dos Santos, Ioná Felipe Pinto de Jesus, Adriana*
35 *Santos Menezes Óbelia Costa de Andrade (CRAS)*

36 _____
37 _____
38 _____
39 _____
40 _____
41 _____
42 _____
43 _____